MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS ANÁPOLIS** 

# CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2023 AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber pela presente Chamada Pública que estarão abertas, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023, as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: Diálogos sobre educação, sociedade e políticas públicas – 2ª edição.

# 1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1- Será disponibilizado um total de 60 vagas para o Curso de Extensão: Diálogos sobre educação, sociedade e políticas públicas que visa contribuir para a formação de estudantes dos cursos de licenciatura, mestrandos e professores para atuarem no âmbito dos diversos espaços educativos - escolas, movimentos sociais e instituições públicas. Sendo destinado ao seguinte público:
  - Alunos das Licenciaturas em Química e Ciências Sociais, dos cursos da EJA do IFG Câmpus Anápolis;
  - Professores da Rede Municipal de Educação de Anápolis;
  - Alunos ingressantes no Mestrado Profissional em rede em Educação Profissional e Tecnológica sediado no Câmpus Anápolis (PROfEPT);
  - Estudantes de Licenciaturas de outras instituições;
  - Professores dos Câmpus do IFG e ainda de outras instituições que estejam envolvidos com a temática da Educação e Políticas Públicas;
  - Interessados na temática apresentada de maneira geral.
- 1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de16/08/2023 a 25/08/2023 para preencher o Formulário de Inscrição.

CURSO DE EXTENSÃO: Diálogos sobre educação, sociedade e políticas públicas

https://forms.gle/zBCYL7EDZXoC38799

INSCRIÇÕES		
DATA		
16/08/2023 – 25/08/2023		

1.3 - Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS			
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total	
48	12	60	

# 2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.
- 2.2 A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos se dará por meio desta Chamada Pública, divulgada pela GEPEX, conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**, na qual os interessados deverão se inscrever. Havendo maior quantidade de inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos poderá ser feita por meio de sorteio.

- 2.3 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis(<u>www.ifg.edu.br/</u>anapolis), a partir de **29/08/2022**..
- 2.4 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Anápolis , no período de **30/08/2023** a **06/09/2023**, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS		
PERÍODO	LOCAL	
30/08/2023 a 06/09/2023	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX -	
	SALA: S-301-IFG/Câmpus Anápolis	
	HORÁRIO: 09:00 às 20:00	

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- I. Ficha de Matrícula;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Comprovante de endereço com CEP.
- 3.3 O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato(a).
- 3.4 Cada candidato poderá matricular-se em apenas**01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.
- 3.5 As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.
- 3.6 Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.
- 3.7 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFCCâmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a

documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

# 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, por meio do e-mail: <a href="mailto:gepex.anapolis@ifg.edu.br">gepex.anapolis@ifg.edu.br</a>.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	16/08/2023 a 25/08/2023	Período de Inscrições
	26/08/2023 a 29/08/2023	Seleção
	29/08/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	30/08/2023 a 06/09/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	11/09/2023	Divulgação de 2ª chamada
	11 a 13/09/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	14/09/2023	Início das atividades
	07/12/2023	Término das atividades

### 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS			
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457			
Ação de Extensão	DIÁLOGOS SOBRE EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS		
Proponente/ Coordenação	KAMYLLA PEREIRA BORGES E CLÁUDIA HELENA		

Área de conhecimento	DOS SANTOS ARAÚJO. EDUCAÇÃO
Carga horária	50 HORAS
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	60
Público	Alunos das Licenciaturas em Química e Ciências Sociais, dos cursos da EJA do IFG Câmpus Anápolis;
	<ul> <li>Professores da Rede Municipal de Educação de Anápolis;</li> <li>Alunos ingressantes no Mestrado Profissional en rede em Educação Profissional e Tecnológica sodiado no câmpus Anápolis (PROfERT);</li> </ul>
	sediado no câmpus Anápolis (PROfEPT);  • Estudantes de Licenciaturas de outras instituições;
	<ul> <li>Professores dos Câmpus do IFG e ainda de outras instituições que estejam envolvidos com a temática da Educação e Políticas Públicas.</li> </ul>
	<ul> <li>Interessados na temática apresentada de maneira geral.</li> </ul>
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 18 anos
Data de início	14/09/2023
Data de término	07/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	O curso tem como intuito socializar conhecimentos que envolvam a educação em seus níveis e modalidades de ensino, bem como aprofundar e consolidar a formação acadêmica de professores da educação básica e licenciandos da comunidade interna e externa ao IFC oportunizando o debate e a análise de correntes de pensamento, autores e obras subjacentes a temática da educação e políticas públicas. Assim sendo, visamos propiciar um diálogo mais estreito com a comunidade anapolina, por meio de encontros para realização de palestras, debates, reflexões e atividades contribuindo para que a pesquisa extrapole os muros acadêmicos e estabeleça laços permanentes com a comunidade externa ao IFG.
Objetivos	Contribuir para a formação de estudantes dos cursos de licenciatura, mestrandos e professores em educação e políticas públicas, para atuarem no âmbito dos diversos espaços educativos - escolas, movimentos sociais e instituições públicas.
Metodologia	Serão realizados encontros mensais com o objetivo de esclarecer temas, fomentar situações problemas proporcionando assim um aprendizado e uma rede de saberes circulados entre diferentes áreas e linhas de pesquisas sobre temáticas englobando a educação e as políticas públicas.  Adotaremos o esquema de seminários temáticos englobando diferentes perspectivas das relações existentes entre as políticas públicas e a educação. A ministração dos seminários será desenvolvida pela equipe proponente sendo convidados, esporadicamente palestrantes para a ampliação dos conceitos acerca da temática proposta.

Critérios de avaliação e certificação A avaliação será por meio de participação nas atividades propostas. Para aprovação o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das aulas, e rendimento mínimo de 60% de aproveitamento. Ao final do projeto, todos os participantes que cumprirem essas exigências receberão a certificação de 50h de participação.

Anápolis, 16 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-ANAPOLI, em 16/08/2023 16:08:32.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE CD4 ANA-GPPGE, em 16/08/2023 14:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441454

Código de Autenticação: 45611887b8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457 (62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)